

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 007/FVS-RCP – SES-AM	ASSUNTO: Orientações para o uso de máscaras em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Data: 23/03/2022	OBJETIVO: Orientar quanto às recomendações para a manutenção do uso de máscara por profissionais e pacientes, em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Local: AMAZONAS	

- 1. Considerando** a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
- 2. Considerando** a Nota técnica GVIMS/GGTES/Anvisa 04/2020, que trata das orientações sobre prevenção e controle de infecções na assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19, atualizada em 09 de março de 2022;
- 3. Considerando** a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA 07/2020, que trata da prevenção da disseminação de SARS-CoV-2 dentro de serviços de saúde, atualizada em 09 de março de 2022;
- 4. Considerando** a Lei nº 14.216, de 7 de outubro de 2021, que estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2.
- 5. Considerando** a matriz de risco da COVID-19, do dia 23/03/2022, com resultado de muito baixo risco no Amazonas, disponível em: https://www.fvs.am.gov.br/indicadorSalaSituacao_view/119/2.

1

6. APRESENTAMOS ORIENTAÇÕES PARA O USO DE MÁSCARA CONTEXTO DA COVID-19

6.1- ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE:

6.1.1 – O uso de máscara em Serviços de Saúde (unidades básicas de saúde, clínicas, laboratórios, consultórios, hospitais públicos ou privados e instituições de longa permanência e demais serviços de saúde) é recomendado, considerando maior risco de exposição e presença de indivíduos suscetíveis;

6.1.2 – Aos profissionais que atuam nestes ambientes **recomendamos** manter o uso correto da máscara, reforçando-se ainda que podem optar por máscaras com maior potencial de proteção de acordo com as situações de risco em que se recomenda o uso de N95/PFF2 ou equivalente, conforme quadro 01 da Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA 04/2020;



NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 007/FVS-RCP – SES-AM	ASSUNTO: Orientações para o uso de máscaras em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Data: 23/03/2022	OBJETIVO: Orientar quanto às recomendações para a manutenção do uso de máscara por profissionais e pacientes, em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Local: AMAZONAS	

6.1.3 – Os gestores dos serviços de saúde devem garantir que as políticas e as boas práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o SARS-CoV-2, mantendo ações preventivas de acordo com o perfil da Unidade e normas estabelecidas pelas comissões de controle de infecção hospitalar (CCIH).

6.2 – RECOMENDAÇÕES INDIVIDUAIS:

6.2.1 – Fica facultada a continuidade da utilização do instrumento de proteção individual para aqueles que assim desejarem;

6.2.2 - Aos indivíduos abaixo listados **recomendamos** manter o uso de máscaras, em especial em locais fechados e de longa permanência:

a. Imunossuprimidos: imunodeficiência primária grave, quimioterapia para câncer, transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas em uso de drogas imunossupressoras, pessoas vivendo com HIV com contagem de CD4 menor que 200, uso de corticoides em doses maiores que 20 mg/dia de prednisona (ou equivalente) por um período acima de 14 dias, uso de drogas modificadoras da resposta imune (imunomodulares ou imunobiológicos), doenças autoimunes em atividade e pacientes em hemodiálise.

b. Pessoas com idade maior que 70 anos, em especial com presença de doenças crônicas, como hipertensão arterial e diabetes mellitus não controladas, obesidade, câncer, doença renal crônica, cirrose hepática, doenças pulmonares crônicas (DPOC, Enfisema, Asma entre outras), tabagismo, doenças cardiovasculares prévias e doenças hematológicas, entre outras.

c. Gestantes com ou sem comorbidades.



NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 007/FVS-RCP – SES-AM	ASSUNTO: Orientações para o uso de máscaras em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Data: 23/03/2022	OBJETIVO: Orientar quanto às recomendações para a manutenção do uso de máscara por profissionais e pacientes, em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Local: AMAZONAS	

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), 2021.

Sociedade Brasileira de Infectologia. RECOMENDAÇÕES SOBRE O USO DE MÁSCARAS NO ATUAL CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO – QUEM, QUANDO E QUAL MÁSCARA UTILIZAR. 21/03/2022.

WHO. Rational use of personal protective equipment (PPE) for coronavirus disease (COVID19) Interim guidance. 19 March 2020
https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331498/WHO-2019-nCoV-IPCPPE_use-2020.2-eng.pdf.

ANOAR ABDUL SAMAD,
Secretário de Estado de Saúde/AM.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS,
Diretora Presidente, Interina, da FVS-RCP.





NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 007/FVS-RCP – SES-AM	ASSUNTO: Orientações para o uso de máscaras em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Data: 23/03/2022	OBJETIVO: Orientar quanto às recomendações para a manutenção do uso de máscara por profissionais e pacientes, em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Local: AMAZONAS	

ANEXO

Recomendação de medidas a serem implementadas para a prevenção e o controle da disseminação do novo coronavírus (Sars-CoV-2) em serviços de saúde.

SERVIÇOS HOSPITALARES			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Recepção do serviço/ cadastro	Profissional da recepção, segurança, entre outros.	Qualquer atividade, mesmo que não envolva contato a menos de 1 metro com pacientes	- higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro - Máscara cirúrgica - Instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).
Triagem	Profissionais de saúde	Triagem preliminar	- higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro - máscara cirúrgica**
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - higiene respiratória/etiqueta da tosse - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara cirúrgica
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara de tecido ou máscara cirúrgica
Áreas de assistência a pacientes (por exemplo, enfermarias, quartos, consultório, etc.)	Todos os profissionais do serviço de saúde	Qualquer atividade dentro dessas áreas	- higiene das mãos - máscara cirúrgica** (+ outros EPIs de acordo com as precauções padrão e, se necessário, precauções específicas) - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas





NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 007/FVS-RCP – SES-AM	ASSUNTO: Orientações para o uso de máscaras em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Data: 23/03/2022	OBJETIVO: Orientar quanto às recomendações para a manutenção do uso de máscara por profissionais e pacientes, em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Local: AMAZONAS	

SERVIÇOS HOSPITALARES – continuação			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Quarto / Área / Enfermaria / Box de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19	Profissionais de saúde	Durante a assistência, sem procedimentos que possam gerar aerossóis	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos - óculos ou protetor facial - máscara cirúrgica** - avental* - luvas de procedimento - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas
	Profissionais de saúde	Durante a realização de procedimentos que possam gerar aerossóis	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos - gorro descartável - óculos de proteção ou protetor facial - máscara N95/PFF2 ou equivalente - avental* - luvas de procedimento <p>Observação: Em áreas coletivas em que são realizados procedimentos geradores de aerossóis é necessário a avaliação de risco quanto a indicação do uso máscara N95/PFF2 ou equivalente por outros profissionais dessa área, que não estão envolvidos diretamente com esse procedimento, como os profissionais de apoio.</p>
	Profissionais da higiene e limpeza	Realizam a higiene do quarto/área/box do paciente	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos - óculos ou protetor facial (se houver risco de respingo de material orgânico ou químico) - máscara cirúrgica** (substituir por máscara N95/PFF2 ou equivalente, e também usar gorro, se precisar realizar a higiene do quarto/área/box em que há a realização de procedimentos geradores de aerossóis. Atenção: essa situação deve ser evitada, mas se for imprescindível que essa higienização seja feita nesse momento, deve-se usar a máscara N95/PFF2 atendendo as orientações definidas pela CCIH do serviço de saúde). - avental (se houver risco de contato com fluidos ou secreções do paciente que possam ultrapassar a barreira do avental de contato, o profissional deve usar avental impermeável) - luvas de borracha de cano longo - botas impermeáveis - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas





NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 007/FVS-RCP – SES-AM	ASSUNTO: Orientações para o uso de máscaras em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Data: 23/03/2022	OBJETIVO: Orientar quanto às recomendações para a manutenção do uso de máscara por profissionais e pacientes, em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Local: AMAZONAS	

SERVIÇOS HOSPITALARES – continuação			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Quarto / Área / Enfermaria / Box de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19	Acompanhantes	Permanecem no quarto/área/box do paciente	- higiene das mãos - máscara cirúrgica - avental - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - orientar o acompanhante a sair do quarto/área/box do paciente quando for realizar procedimentos gerador de aerossol
Áreas administrativas	Todos profissionais, incluindo profissionais de saúde que não atendem pacientes e não circulam em áreas de assistência à pacientes	Tarefas administrativas e qualquer atividade que não envolva contato a menos de 1 metro com pacientes ou circulação em áreas de assistência à pacientes.	- higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara cirúrgica - Se necessário e possível, instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).
Centro de Material e Esterilização – CME	Profissionais que realizam as várias etapas do processamento de produtos para saúde	Recepção, limpeza, preparo/acondicionamento/inspeção	Os EPIs desse setor são definidos na RDC 63/2011 e no anexo da RDC 15/2012, de acordo com o tipo de atividade: recepção, limpeza, preparo/acondicionamento/inspeção e área de desinfecção química, etc. Para todas as áreas do CME, há a indicação do uso de máscara cirúrgica. Na área de limpeza de produtos para saúde, devido às atividades com potencial para aerossolização, o profissional deve utilizar máscaras N95/PFF2 ou equivalente, gorro, luvas grossas de manga longa, avental impermeável/ manga longa, calçado fechado impermeável e antiderrapante.
Unidade de processamento de roupas de serviços de saúde	Profissionais que realizam as várias etapas do processamento de produtos para saúde	Coleta de roupa suja, transporte da roupa suja, área suja e área limpa	- Máscara cirúrgica - Os EPIs dessa unidade são definidos de acordo com o tipo de atividade e local (coleta de roupa suja, transporte da roupa suja, área suja e área limpa). E estão descritos no capítulo 8 do manual de processamento de roupas de serviços de saúde, publicado pela Anvisa e disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-processamento-de-roupas-de-servicos-de-saude-prevencao-e-controle-de-riscos.pdf/view).





NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 007/FVS-RCP – SES-AM

ASSUNTO: Orientações para o uso de máscaras em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.

Data: 23/03/2022

OBJETIVO: Orientar quanto às recomendações para a manutenção do uso de máscara por profissionais e pacientes, em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.

Local: AMAZONAS

SERVIÇOS HOSPITALARES - continuação			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Laboratório	Profissionais de saúde do laboratório	Manipulação de amostras respiratórias	- higiene das mãos - óculos ou protetor facial (se houver risco de respingos) - máscara cirúrgica (substituir por máscara N95/PPF2, e também usar gorro, caso haja risco de geração de aerossol durante a manipulação da amostra) - avental - luvas
SERVIÇOS AMBULATORIAIS			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Consultórios	Profissionais de saúde	Realização de exame físico em pacientes com sintomas respiratórios ou covid-19 positivo	- higiene das mãos - óculos de proteção ou protetor facial - máscara cirúrgica** - avental - luvas de procedimento
		Realização de exame físico em pacientes sem sintomas respiratórios	- higiene das mãos - máscara cirúrgica (+ EPI de acordo com as precauções-padrão e, se necessário, precauções específicas)
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - higiene respiratória/etiqueta da tosse - mantenha uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara cirúrgica
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - mantenha uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara de tecido ou máscara cirúrgica
	Profissionais da higiene e limpeza	Após e entre as consultas de pacientes com sintomas respiratórios	- higiene das mãos - máscara cirúrgica** - outros EPIs conforme definido para o serviço de higiene e limpeza





NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 007/FVS-RCP – SES-AM	ASSUNTO: Orientações para o uso de máscaras em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Data: 23/03/2022	OBJETIVO: Orientar quanto às recomendações para a manutenção do uso de máscara por profissionais e pacientes, em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Local: AMAZONAS	

SERVIÇOS AMBULATORIAIS - continuação			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Sala de espera	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos - higiene respiratória/etiqueta da tosse - máscara cirúrgica - colocar o paciente imediatamente em uma sala de isolamento ou área separada, longe dos outros pacientes; se isso não for possível, assegure distância mínima de 1 metro dos outros pacientes - manter o ambiente higienizado e ventilado
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos - máscara de tecido ou máscara cirúrgica - manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas
Áreas administrativas	Todos profissionais, incluindo profissionais de saúde que não atendem pacientes e não circulam em áreas de assistência a pacientes	Tarefas administrativas e qualquer atividade que não envolva contato a menos de 1 metro com pacientes ou circulação em áreas de assistência a pacientes.	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara cirúrgica - Se necessário e possível, instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).
Recepção do serviço/ cadastro de pacientes	Profissional da recepção, segurança, entre outros	Qualquer	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro - Máscara cirúrgica - Instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).





NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 007/FVS-RCP – SES-AM	ASSUNTO: Orientações para o uso de máscaras em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Data: 23/03/2022	OBJETIVO: Orientar quanto às recomendações para a manutenção do uso de máscara por profissionais e pacientes, em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.
Local: AMAZONAS	

SERVIÇOS AMBULATORIAIS - continuação			
PESSOAS ENVOLVIDAS		ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Triagem	Profissionais de saúde	Triagem preliminar	- higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro - máscara cirúrgica**
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - higiene respiratória/etiqueta da tosse - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara cirúrgica
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara de tecido ou máscara cirúrgica
SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Ambulâncias e veículos de transporte de pacientes	Profissionais de saúde	transporte/atendimento pré-hospitalar de pacientes suspeitos ou confirmados de covid-19 para serviços de saúde (referência ou não).	- higiene das mãos - óculos de proteção ou protetor facial - máscara cirúrgica** ou trocar por máscara N95/PPF2 ou equivalente, e também usar gorro (caso seja realizado procedimento/situações que possam gerar/disseminar aerossóis) - avental - luvas de procedimento
		transporte/atendimento pré-hospitalar de pacientes com outros diagnósticos (não é suspeito ou confirmado de covid-19)	- higiene das mãos - máscara cirúrgica (EPI de acordo com as precauções padrão e, se necessário, precauções específicas)





NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 007/FVS-RCP – SES-AM

ASSUNTO: Orientações para o uso de máscaras em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.

Data: 23/03/2022

OBJETIVO: Orientar quanto às recomendações para a manutenção do uso de máscara por profissionais e pacientes, em ambientes Hospitalares e Serviços de Saúde.

Local: AMAZONAS

SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA- continuação			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Ambulâncias e veículos de transporte de pacientes	Motorista	Envolvido apenas na condução do paciente com suspeita de covid-19 e o compartimento do motorista é separado do paciente suspeito ou confirmado de covid-19	- higiene das mãos - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara cirúrgica
		Auxiliar na colocação ou retirada de paciente suspeito ou confirmado de covid-19	- higiene das mãos - óculos de proteção ou protetor facial - máscara cirúrgica** - avental - luvas de procedimento
		Nenhum contato a menos de 1 metro do paciente com suspeita de covid-19, mas nenhuma separação entre os compartimentos do motorista e do paciente	- higiene das mãos - máscara cirúrgica** ou trocar por máscara N95/PPF2 ou equivalente, e também usar gorro (caso seja realizado procedimento/situações que possam gerar/disseminar aerossóis)
Ambulâncias e veículos de transporte de pacientes	Paciente com sintomas respiratórios	Transporte de pacientes com sintomas respiratórios para serviços de saúde	- Higiene das mãos - máscara cirúrgica - melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte (ar condicionado com exaustão que garanta as trocas de ar ou manter as janelas abertas)
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Transporte de pacientes sem sintomas respiratórios para serviços de saúde (referência ou não)	- Higiene das mãos - máscara de tecido ou máscara cirúrgica
	Profissionais responsáveis pela limpeza e desinfecção do veículo	Limpeza e desinfecção do interior do veículo, após o transporte de paciente suspeito ou confirmado de covid-19 para os serviços de saúde	- higiene das mãos - máscara cirúrgica - outros EPIs conforme definido para o serviço de limpeza e desinfecção

ANOAR ABDUL SAMAD,
Secretário de Estado de Saúde/AM.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS,
Diretora Presidente, Interina, da FVS-RCP.

